



“DECLARAÇÃO” do
☆ **IMPOSTO MUNICIPAL e ESTADUAL**

A Prefeitura enviará, nos começos de fevereiro, o aviso para a Declaração do Imposto Municipal e Estadual a quens residiram em Ashikaga na data 1 de janeiro de 2017.

A formalidade é **DESNECESSÁRIA PARA QUEM ...**

- a Renda está constituída somente pelo Salário e o empregador notificou a mesna à Prefeitura;
- fez a Declaração de Renda na Receita Nacional;
- não ter Renda e está como dependente de um residente de Ashikaga.

A formalidade é **NECESSÁRIA PARA QUEM ...**

- é afiliado no Seguro Nacional de Saúde (ainda que não ter Renda);
- a Renda está constituída somente pela Pensão Pública para requerer as seguintes deduções: gastos médicos, cônjuge, dependente, incapacidade.

O NECESSÁRIO PARA A DECLARAÇÃO

- O aviso da declaração (quem a recebeu da Prefeitura).
- Carimbo pessoal
- O Cartão de My Number
- Documento da renda de 2017 (Certificado de Imposto Deduzido da Fonte de Renda etc.).
- Certificado para a Dedução da Pensão Nacional (ou Recibos de pagamentos), Seguro Nacional de Saúde, Seguro de Cuidados da Velhice, Seguro de Saúde da Segunda Metade da Terceira Idade.
- Certificado para a Dedução dos “Seguros” de Vida, Terremotos concertados a longo prazo desde o dia 31 de dezembro de 2006.
- Para requerer a Dedução de Incapacidade: a Caderneta de Incapacidade ou a Certificação do Reconhecimento da Dedução de Incapacidade.
- Para requerer a Dedução de Gastos Médicos: os recibos do Hospital
- Para requerer a Dedução de Cônjuge ou Dependente: dar a conhecer os My Number dos mesmos
- ▲ A Declaração pode-se enviar pelo Correio (O For-

mulário há na Receita Nacional, Departamento de Impostos, Kōminkans)

CRONOGRAMA : 15 de fevereiro a 15 de março

	DATA	LOCAL
F E V E R E I R O	15	Tsukuba Kōminkan
	16	Kuno Kōminkan Yanada Kōminkan
	19 ~ 20	Keno Kōminka
	21	Mikuriya Kōminkan
	22 ~ 23	Yamabe Kōminkan
	26	Tomita Kōminkan
	27	Nagusa Kōminkan Yabagawa Kōminkan
	28	Kitagō Kōminkan
M A R Ç O	1	Mie Kōminkan
	2	Omata Kōminkan
	5 ~ 6	Yamabe Kōminkan
	7	Hajika Kōminkan
	8	Miwa Kōminkan
	9 12 ~ 15	Prefeitura (1o. andar)
Horário de Atensão: 9:30 ~ 11:30 ; 13:00 ~ 15:30 ※ A Prefeitura atenderá das 9:00 horas ※ No período de atendimento nos Kominkans não se dará atendimento na Prefeitura		

◇ Departamento de Impostos

☎ 0284-20-2122

☆ **SALÁRIO MÍNIMO** de Tochigi

- ◆ Para todos os trabalhadores a quens não se aplica o Salário Mínimo Especial é de ...

800 ienes desde o dia 1 de outubro de 2017

Salário Mínimo Especial: 837 ~ 923, desde 31 de Dezembro de 2017.

☎ 0284-41-1188 Inspetoria Trabalhista de Ashikaga

☎ 028-634-9109 Sala de Salários do Ministério de Trabalho de Tochigi

